

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GRÂNDOLA**

REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JULHO DE 2016

Ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis e na Biblioteca da escola E.S.A.I.C., pelas dezoito horas, a fim de celebrarem a reunião extraordinária, compareceram os conselheiros:

Pessoal Docente	Jorge Alexandre Godinho	FALTOU
	Sandra Isabel Freira	<i>Sandra Freira</i>
	Vítor Manuel Furtado	<i>Vítor Manuel Furtado</i>
	Maria José Mariano	<i>Maria José Mariano</i>
	Ana Paula Costa	<i>Ana Paula Costa</i>
	Maria Gracinda Santos	<i>Maria Gracinda Santos</i>
	Maria Helena Rosa	<i>Maria Helena Rosa</i>
Pessoal Não Docente	Graça Maria Matos	<i>Graça Maria Matos</i>
	Leonor Teles Silva	<i>Leonor Teles Silva</i>
	Rita Ferreirinha	<i>Rita Ferreirinha</i>
Aluna	Mariana Albino	<i>Mariana Albino</i>
Pais e Encarregados de Educação	Élia Costa Luz	<i>Élia Costa Luz</i>
	Teresa Moreno	<i>Teresa Moreno</i>
	Ana Cristina Morais	<i>Ana Cristina Morais</i>
	Rui Bizarro	<i>Rui Bizarro</i>
	Ana Margarida Morais	<i>Ana Margarida Morais</i>
Câmara Municipal de Grândola	Fernando Sardinha	<i>Fernando Sardinha</i>
	Margarida Moreno	<i>Margarida Moreno</i>
	Vânia Ferreira	FALTOU
Entidades	Ana Pereira - Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Grândola	<i>Ana Pereira</i>
	Professora Ana Ferreira	<i>Ana Ferreira</i>

A reunião foi secretariada por Sandra Isabel Freira.

Ausências: Jorge Alexandre Godinho e Vânia Ferreira.

A reunião decorreu com a seguinte ordem de trabalhos:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GRÂNDOLA

Ponto um: Eleição da Diretora do Agrupamento de escolas de Grândola, de acordo com o art. 23º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

A Senhora Presidente do Conselho Geral declarou aberta a reunião.
Foi efetuada a leitura da ata da reunião anterior tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com dezoito votos a favor.

PERÍODO PRÉVIO À ORDEM DO DIA

DELIBERAÇÕES

Ponto um: Eleição da Diretora do Agrupamento de Escolas de Grândola, de acordo com o art. 23º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

Procedeu-se à votação por voto secreto tendo sido obtidos os seguintes resultados:

número de membros do Conselho Geral em efetividade de funções – 21 (vinte e um);

número de membros presentes – 19 (dezanove);

número de votos nulos – 0 (zero);

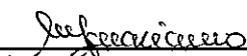
número de votos em branco – 11 (onze);

número de votos na candidata Ana Lúcia Lopes de Almeida – 8 (oito)

Perante os resultados apurados, de acordo com o ponto 2 do artigo 23º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral considera eleita a candidata Ana Lúcia Lopes de Almeida.

A fim de produzir eficácia, esta minuta foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes.

A Presidente,



A Secretária,

